ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 072 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença maternidade á servidora **Carla Mayara da Silva Amorim**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o art.87 § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, alterado pela Lei Complementar 002/2008, a contar de 28 de agosto de 2019

Artigo 2º Esta Portaria retroage a data de 28 de agosto de 2019 .

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 10 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:47DC11CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/09/2019. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/